



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBS

**TITUTIVO ADOTADO PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 7.629, DE 2014**

Denomina “Elevado Casemiro Vítório Colombo” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Rio Ponte Grande, no Município de Lages, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O elevado que liga a Rodovia BR 282 com a Avenida Rio Ponte Grande, no município de Lages, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se “Elevado Casemiro Vítório Colombo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente